MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JAGUAPITÃ

Ofício nº 173/2011
Ref: Procedimento Preparatório nº MPPR-0071.11.000050-3

JAGUAPITÃ, 20 de outubro de 2011.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, através da PROMOTORIA DE JUSTIÇA com atuação perante MEIO AMBIENTE da Comarca de JAGUAPITÃ, nos termos do art. 129, III e VI, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, e artigo 58, inciso I, letra b, da Lei Complementar nº 85/99, nos autos do Procedimento Preparatório nº MPPR-0071.11.000050-3, **REQUISITA** as seguintes informações:

- Cópia do texto legal que regulamente questões referentes à publicidade e/ou utilização de instrumentos sonoros.

Para cumprimento integral da presente REQUISIÇÃO, confere-se o prazo de 10 dia(s), a partir do recebimento deste.

A resposta deverá ser protocolizada nesta PROMOTORIA DE JUSTIÇA, situada a Avenida Minas Gerais, n.º 191 - JAGUAPITÃ/PR, das 13:00 às 18:00 horas.

Descrição da Apuração: Apurar notícia de poluição sonora decorrente de instrumentos sonoros instalados em veículos automotores utilizados para publicidade

RICARDO ALVES DOMINGUES
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Ilustríssima Senhora,
TANIA REGINA MARIOTO CRUZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
RUA AMAZONAS, 60
JAGUAPITÃ – PR
CEP 86.610-000

01.724.513/0001-08
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
Rua Amazonas, 60
Centro - CEP 86610-000
JAGUAPITÃ - PR

Protocolo nº 24/2011
RECEBIMENTO
Aos 20 dias de Outubro
do ano de dois mil e onze, recebi
estes autos, dê que faço termo.
Câmara Municipal de Jaguapitã - PR

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JAGUAPITA

PORTARIA Nº MPPR-0071.11.000050-3

REPRESENTADO(S): A APURAR

REPRESENTANTE(S): DE OFÍCIO

DESCRIÇÃO DOS FATOS: Apurar notícia de poluição sonora decorrente de instrumentos sonoros instalados em veículos automotores utilizados para publicidade

Visando apurar os fatos acima descritos, o PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JAGUAPITA no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, inciso III, da Constituição da República de 1988, no artigo 8º, § 1º, da Lei Federal n.º 7.347/1985, no artigo 26, inciso I, da Lei Federal n.º 8.625/93 – que instituiu a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público – no artigo 2º, inciso IV, alínea "a", da Lei Orgânica do Ministério Público do Paraná (Lei Complementar n.º 85/99), no artigo 2º, § 4º, da Resolução nº 23, do Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 2º, § 4º, da Resolução nº 1.928, da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná instaura **Procedimento Preparatório**.

1. Registre e autue esta portaria, afixando-a no local de costume.

2. Oficie-se ao Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã – PR requisitando cópia do texto legal que regulamente questões referentes à publicidade e/ou utilização de instrumentos sonoros.

3. Oficie-se ao Prefeito do Município de Jaguapitã – PR, requisitando-se cópia da documentação referente às licenças outorgadas para pessoas físicas e/ou jurídicas prestarem serviços de publicidade com instrumentos sonoros.

Cumpra-se.

JAGUAPITA, 20 de outubro de 2011.

RICARDO ALVES DOMINGUES
PROMOTOR DE JUSTICA ENTRANCIA INICIAL

Papel reciclado, menor custo ambiental.